



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS – FUNSAÚDE

CNPJ 05.301.040/0001-97

Rua: João Evangelista Rosa 1156 – Tel. 067-3295-3206

CEP: 79.490-000

SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

PORTARIA nº: 020/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 08 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II 2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções, Cozinheiro, Auxiliar de Enfermagem, **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	Representação
Luana Ortega Marquetti	Enfermeira
Adriana Fernandes Viegas	Superintendente de Enfermagem

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Enfermeira **Luana Ortega Marquetti** da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA AP. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE